



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I nº 7.926, de 22 de maio de 2023**

*Dispõe sobre declaração de utilidade pública municipal, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a **AGAM – Associação dos Agentes Ambientais de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, organização ambiental regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 24.678.192/0001-58, com sede na Rua Waldir Carrião Soares, nº 109, Vila Caputera, na cidade de Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 22 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 22 de maio de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**Paulo Soares**  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Carlos Lucarefski)